

EDITAL DC/BP 8/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES, PRECEPTORES E ORIENTADOR DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / EQUIDADE), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA 2024/2026.

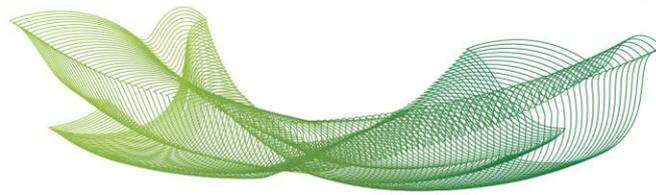
A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Tutores, Preceptores e Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para Tutores, Preceptores e Orientador de Serviço do PROJETO PET-SAÚDE/EQUIDADE: COM ELAS NO SUS, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do Ministério da Saúde, Edital SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, período de maio 2024 a abril de 2026, acessível pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-sgtes/ms-n-11-de-16-de-setembro-de-2023-523637034>.

§ 1.º As vagas ofertadas para Tutores do Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde (Enfermagem, Farmácia e Psicologia) e ciências sociais aplicadas (Direito) da Universidade São Francisco.

§ 2.º As vagas ofertadas para Preceptores do Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS são destinadas aos profissionais de saúde servidores municipais (concursados/não) da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Educador Físico).



§ 3.º A vaga ofertada para Orientador de Serviço do Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS será destinada a um profissional com graduação em saúde e docente da Universidade São Francisco. Deverá possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

§ 4.º Os Tutores e Preceptores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 770,00, pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 5.º Os Tutores que exercerão a função de Coordenação de grupo farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o Desenvolvimento Tecnológico, no valor vigente de R\$ 1.300,00, pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 6.º O Orientador de Serviço fará jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 770,00, pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto

§ 7.º Os Tutores e Preceptores selecionados como voluntários não farão jus a bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

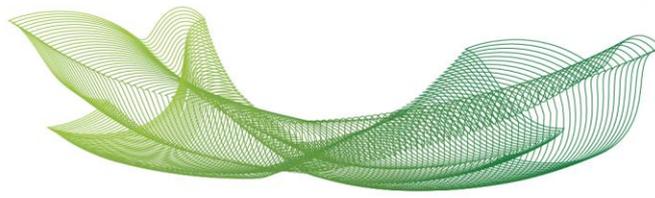
§ 8.º Os Tutores e Preceptores selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 9.º O não cumprimento das horas mínimas semanais sem justificativa acarretará a exclusão dos tutores e preceptores do projeto.

§ 10. Os preceptores que possuem contrato de trabalho inferior a 40 horas semanais deverão cumprir dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, além da jornada habitual de trabalho.

§ 11. O Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS como Prioridade terá como cenários de prática a Rede Municipal do Sistema Único de Saúde do município de Bragança Paulista - SP.

Art. 2.º Serão oferecidas 4 vagas para Tutores, sendo: 2 tutores bolsistas – Coordenadores de grupo das áreas da saúde (Enfermagem e Farmácia), 1 tutor bolsista da área da saúde (Psicologia)



e 1 tutor bolsista da área de Ciências Sociais Aplicadas (Direito), além do cadastro reserva de tutores.

Art. 3.º Serão oferecidas 4 vagas para Preceptores, sendo: 4 preceptores das áreas da saúde (Nutrição, Odontologia, Fisioterapia e Educação Física), além do cadastro reserva de preceptores voluntários.

Art. 4.º Será oferecida 1 vaga para Orientador de Serviço, sendo 1 orientador de serviço bolsista da área da saúde.

Art. 5.º As inscrições para as vagas de Tutores e Preceptores do Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS ocorrerão no período de 18 a 30 de abril de 2024.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 6.º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Tutores, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/JSQUQ6SG3KQynQoS6>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

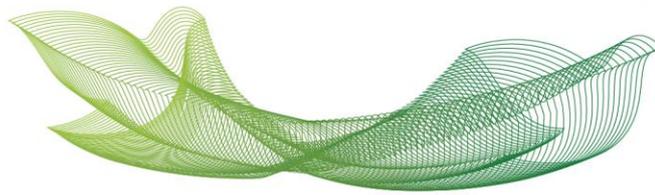
- I. documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II. comprovação de vínculo com a Universidade São Francisco (Contrato de Trabalho, Ficha Funcional, entre outros);
- III. certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3.º A classificação para as vagas de Tutores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. comprovação do Título de Mestre– 10 pontos;
 - b. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - c. comprovação de qualificação em Preceptoria– 10 pontos;
 - d. comprovação de qualificação em temáticas relevantes ao projeto – 10 pontos;
 - e. comprovação de participação em edições anteriores do PET-Saúde ou equivalentes– 10 pontos por participação.
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo II – até 60 pontos.



§ 4.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa dois e o candidato com maior idade.

Art. 7.º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Preceptores, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/JSQUQ6SG3KQynQoS6>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I- documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II- comprovação de vínculo direto com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou intermediado por terceiros (Contrato de Trabalho, Ficha Funcional, entre outros);
- III- certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista fará conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

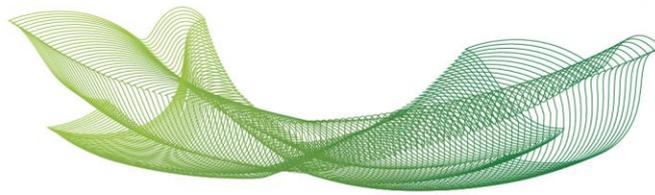
§ 3.º A classificação para as vagas de Preceptores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. quando o candidato possuir tempo de contratação superior a 2 anos – 10 pontos;
 - b. quando o candidato estiver lotado em serviços de saúde que atuem como Cenário de Prática (COAPES) – 10 pontos;
 - c. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
 - d. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
 - e. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - f. comprovação de qualificação em Preceptorial – 10 pontos; .
 - g. comprovação de participação em edições anteriores do PET-Saúde ou equivalentes - 10 pontos por projeto participado
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo II – até 60 pontos.

§ 4.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa dois e o candidato com maior idade.

Art. 8.º Para efetuar sua inscrição para a vaga de Orientador de Serviço, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/JSQUQ6SG3KQynQoS6>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II. comprovação de vínculo direto com a Universidade São Francisco (Contrato de Trabalho, Ficha Funcional, entre outros);



- III. diploma de Graduação na área da saúde;
- IV. documentos que comprovem a participação como representante na sociedade civil organizada e experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista fará conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3.º A classificação para as vagas de Orientador de Serviço se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

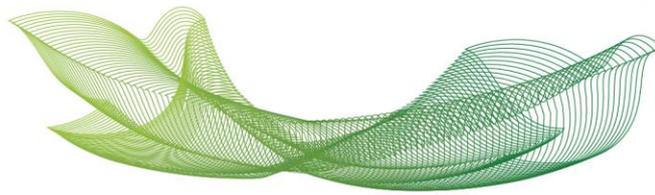
- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. comprovação de vínculo com movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências – 10 pontos;
 - b. comprovação de experiência prévia em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências – 10 pontos por participação;
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo II – até 60 pontos.

Art. 9.º É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art.10. A Etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de Tutores e Preceptores, será realizada pelo Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade, entre os dias 6 e 8 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a divulgação com a data e horário das entrevistas será divulgado na página web www.usf.edu.br a partir do dia 3 de maio de 2024.

Art. 11. A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas nos art. 2.º, 3.º e 4.º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma dos art. 6.º, 7.º e 8.º do presente edital.

§ 1.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e o candidato com maior idade.



§ 2.º A classificação final considerará as particularidades do Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023) para o 2024/2026, que deve contemplar a participação mínima de profissões distintas para cada grupo de vagas ofertadas e, assim, se necessário, a classificação final obedecerá à ordem decrescente, de acordo com a profissão dos candidatos.

Art. 12. O resultado final será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 13 de maio de 2024, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto Pet-Saúde / Equidade: Com Elas no SUS com vistas à seleção do Ministério da Saúde (SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023) período de 1.º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

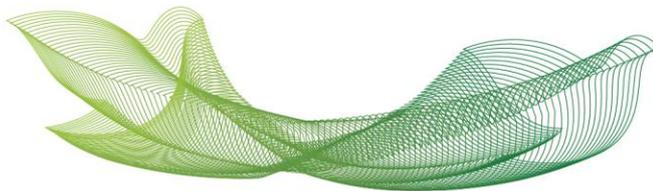
Art. 13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de abril de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista



ANEXO I

PROPOSTA APROVADA PROJETO COM ELAS NO SUS

1. Justificativa da proposta (Até o limite de 800 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

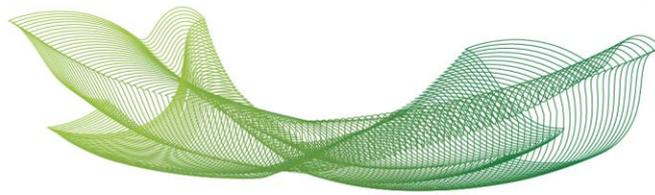
O Município de Bragança Paulista possui 178.611 habitantes (IBGE, 2022) e se localiza no interior do Estado de São Paulo, distante 80 km da Capital.

A Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMSA-BP) possui uma Rede de Saúde hierarquizada, composta por serviços próprios e privados complementares ao SUS, com o objetivo atender de forma abrangente às necessidades de sua população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) possui cobertura populacional de 91,71% e se estrutura em 26 equipes de Saúde da Família (eSF) e sete equipes de Atenção Primária (eAP), além de uma equipe de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), duas Academias da Saúde e três equipes Multidisciplinares (e-Multi). Na Atenção às Urgências e Emergências possui duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192, onde se localiza também a base descentralizada, com duas Unidades de Suporte Avançado de Vida e duas de Suporte Básico.

A Atenção Secundária se divide entre Atenção Ambulatorial e Hospitalar. Na Atenção Ambulatorial conta com um Ambulatório de Especialidades, um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Espaço do Adolescente e um Serviço de referência para os Programas de Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais e IST/AIDS, além de um Ambulatório para Travestis e Transexuais. Já a Rede de Atenção Psicossocial, conta com um Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS II) e um em Álcool e Drogas (CAPS AD), um Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil e um Serviço Residencial Terapêutico. A oferta de ações e serviços voltados à reabilitação se dá pelo Centro Municipal de Reabilitação, pelo Centro de Equoterapia e pelo Serviço Especializado de Atenção às pessoas com deficiência. A Atenção Hospitalar por sua vez, se dá pela contratação de serviços médico-hospitalares de pronto-socorro e internações.

Para garantir o cuidado e a qualidade da atenção, a SMSA-BP possui atualmente mais de 1.600 trabalhadores, dentre os quais 71% são trabalhadoras. Além disso, toda a rede de serviços tem sido ofertada como cenários de prática para a formação no/para o SUS, com a presença constante de estudantes da área da saúde (dentre os quais se incluem, as futuras trabalhadoras do SUS) de diferentes categorias profissionais e de nível técnico e superior, dentre as quais se incluem a Universidade São Francisco (USF), Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), com mais de 40 anos de tradição, que oferece Cursos de Graduação, Programas de Residência, Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* e Extensão, em parte da área da saúde. A USF tem como Missão Institucional, educar para a paz e o bem, com excelência acadêmica, pluralismo, inovação e sustentabilidade. Tem como Visão, a busca do reconhecimento nacional pela excelência acadêmica, pela promoção da inovação sustentável, do desenvolvimento regional, da justiça e da paz, e para tal, pauta-se em Valores, como: Educação Integral Transformadora, Humanismo Solidário, Respeito à Diversidade e Inovação Sustentável.



A relação entre SMSA-BP e USF se iniciou em 1986, quando da chegada da instituição ao município, mas foi em 2016 que o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) foi firmado em caráter regional. Desde então, além de pioneiro, o COAPES tem sido considerado um “case de sucesso”, por permitir maior transparência e aproximação para o fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade (IESC) no SUS.

Considerado o acima exposto e em busca de novas oportunidades para promover a IESC e a formação no/para o SUS, SMSA-BP e USF pretendem conquistar nova participação na 11ª Edição do PET-Saúde – Equidade, visto os excelentes resultados que as participações nas edições anteriores (Pró-Saúde, Interprofissionalidade e Gestão-Assistência) proporcionaram aos docentes, estudantes, equipes de saúde e comunidade em geral, ao promover movimentos locais que motivaram maior integração e proximidade entre o ensino e a assistência com as necessidades da população e os determinantes sociais de saúde. Além disso, promoveu também uma nova lógica de atuação voltada à interprofissionalidade e as práticas colaborativas, mudanças curriculares e a inserção dos estudantes na gestão do SUS, trazendo o protagonismo necessário e que se espera para uma formação que permita ao estudante aprender a aprender, ser ético, humano e competente.

A temática proposta, de grande importância e relevância no contexto da formação e trabalho em saúde, está alinhada ao Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2022-2025, no que tange o fortalecimento da formação no/para o SUS, a inserção e protagonismo dos estudantes e a gestão democrática e participativa e a Missão e Valores da USF. Deste modo, associar os movimentos sociais locais ao Projeto, resultará em sinergia para ações e programas que buscam promover a segurança, o reconhecimento e o aprimoramento da força de trabalho, neste caso, com especial ênfase as trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

2. Objetivo Geral e Objetivos específicos da proposta (Até o limite de 500 palavras)

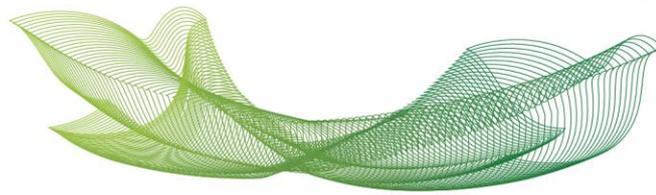
Total de caracteres: 0/5000

Objetivo Geral:

Desenvolver o Projeto **COM ELAS NO SUS**, a partir da inserção de estudantes dos cursos das áreas da saúde, das ciências humanas e ciências sociais aplicadas da Universidade São Francisco em ações voltadas a promoção da equidade, valorização, saúde e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

Objetivos Específicos:

1. Promover a participação ativa dos estudantes, sob mentoria de tutores e preceptores, em práticas formativas transversais, articuladas entre os grupos de aprendizagem tutorial, as equipes de saúde, os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, com vistas a ampliar a compreensão em relação as questões de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências, determinantes sociais da saúde, saúde mental, interseccionalidades e violências relacionadas ao trabalho na saúde.
2. Utilizar para desenvolvimento das ações, uma abordagem colaborativa, baseada em problemas e em projetos, além de recursos pedagógicos e educacionais.
3. Fomentar uma comunicação não-violenta, com vistas a promover discussões sobre machismo, etarismo, racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, preconceito, assédio, sofrimento mental e discriminação no ambiente de trabalho.
4. Identificar e integrar as Políticas Públicas voltadas a promoção e valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, buscando evitar redundâncias e promover a sinergia.
5. Definir indicadores claros e mensuráveis para monitorar e avaliar as ações a serem desenvolvidas.
6. Desenvolver ações para promover a equidade, valorização e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, baseadas na igualdade de oportunidades entre os gêneros, em



medidas de escuta e apoio, em um ambiente de trabalho ético, seguro e livre de elementos que possam causar sofrimento mental.

7. Definir estratégias que permitam a participação ativa das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, dos movimentos sociais e sociedade civil organizada e dos stakeholders, para garantir efetividade e sustentabilidade às ações.

3. Metas previstas (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

Ao final dos 24 meses, pretende-se:

Garantir o engajamento dos estudantes e a integração com os atores sociais:

- a. Manter frequência mínima mensal de participação de 75% dos envolvidos nas atividades do projeto.
- b. Assegurar a entrega semestral de portfólio por todos os estudantes, alcançando uma taxa de participação de 100%.
- c. Realizar no mínimo dois eventos públicos, para a abertura e encerramento do Projeto **COM ELAS NO SUS**, facilitando a participação das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, representantes dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, stakeholders e autoridades locais.
- d. Apresentar, em, no mínimo, dois eventos científicos, resumos e/ou relatos de experiências do Projeto **COM ELAS NO SUS**.
- e. Submeter, no mínimo, dois artigos para publicação em revistas científicas.

Validar o Diagnóstico Situacional, o Plano de Ação / Plano de Educação Permanente em Saúde (PA / PEPS) e os Indicadores de Monitoramento e Avaliação em até 180 dias após o início da Etapa 2 do Projeto, apresentada no item 4, Atividades a serem desenvolvidas:

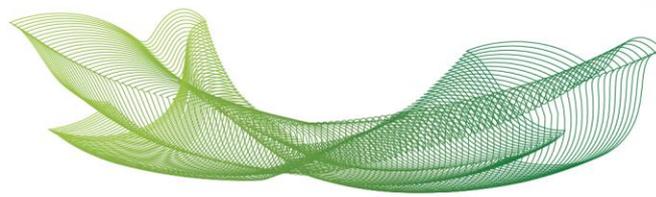
- a. Concluir o Diagnóstico Situacional em até 90 dias.
- b. Elaborar e validar o PA / PEPS e os Indicadores de Monitoramento e Avaliação em até 90 dias, após a conclusão do Diagnóstico Situacional.
- c. Iniciar o monitoramento e avaliação bimestral, após a validação do PA / PEPS e Indicadores de Monitoramento e Avaliação.

Promover a comunicação não violenta e práticas humanizadas nas relações de trabalho:

- a. Organizar, pelo menos quatro Fóruns de Discussão, abordando temas como machismo, etarismo, racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, preconceito, assédio, saúde mental e discriminação no ambiente de trabalho.
- b. Desenvolver e validar uma Cultura Institucional contra os diversos tipos de preconceitos e discriminação no ambiente de trabalho em até 180 dias, após o início do PA / PEPS.
- c. Garantir a participação de 75% dos trabalhadores do SUS nas ações voltadas a desenvolver a comunicação não violenta e a aplicação da Cultura Institucional a ser criada.
- d. Garantir a manutenção de, pelo menos, um canal de comunicação ativo (perfil institucional em redes sociais), com publicações regulares e envolvimento dos atores sociais para divulgar e fortalecer as iniciativas desenvolvidas no Projeto, utilizando recursos pedagógicos e educacionais para garantir acessibilidade e efetividade.
- e. Desenvolver e validar um Programa de Promoção da Saúde Mental no Trabalho em até 180 dias, após o início do PA / PEPS.

4. Atividades a serem desenvolvidas (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000



As ações serão desenvolvidas durante os 24 meses do Projeto com vistas a promover o engajamento dos estudantes, em atividades interdisciplinares, sustentadas pela mentoria e acompanhamento de tutores e preceptores, pela discussão e reflexão e pela exploração e estudo de casos reais, em quatro etapas descritas a seguir:

ETAPA 1 – Do mês 1 ao 3:

- a. Desenvolver atividades para a integração dos participantes e grupos de aprendizagem tutorial.
- b. Realizar Evento de Lançamento, tendo como público-alvo as equipes de saúde, representantes dos movimentos sociais e sociedade civil organizada e stakeholders.
- c. Realizar, a partir do desenvolvimento de oficinas teórico-práticas, o delineamento conceitual das temáticas centrais do PET-Saúde Equidade (gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, determinantes sociais da saúde, saúde mental, interseccionalidades e violências relacionadas ao trabalho na saúde).

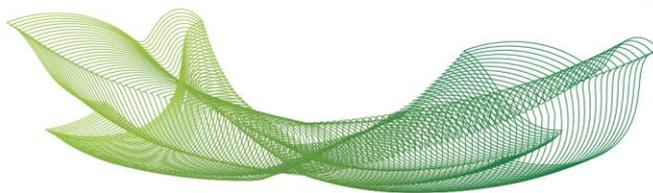
ETAPA 2 – Do mês 4 ao mês 6:

- a. Integrar os grupos de aprendizagem tutorial com os trabalhadores e trabalhadoras de saúde, representantes dos movimentos sociais, sociedade civil organizada e stakeholders, a partir da realização de sessões de diálogos interdisciplinares regulares, buscando avaliar a compreensão do tema e o clima de equipe, por meio de questionários aplicados antes e após as sessões.
- b. Desenvolver instrumentos de coleta de dados (claros, objetivos e adequados ao público-alvo), tais como: questionários, roteiro para entrevistas e diários de campo.
- c. Realizar Diagnóstico Situacional a partir do levantamento epidemiológico e ferramentas de gestão, para a identificar a existência de políticas públicas e movimentos sociais voltados a promoção e valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, de fragilidades em relação ao preconceito e discriminação no ambiente de trabalho e de fatores que promovem o sofrimento mental.
 - d. Organizar e analisar as informações coletadas e criar um PA / PEPS para a promoção de um ambiente de trabalho ético, saudável e seguro.
 - e. Analisar, adequar e validar o PA / PEPS junto ao Gestor Municipal do SUS e equipe técnica, visando garantir a viabilização e sucesso das ações propostas.
 - f. Elaborar indicadores que estejam diretamente relacionados aos objetivos do projeto e que possam fornecer informações sobre o seu impacto, incluindo indicadores quantitativos como número de participantes, taxas de conclusão de atividades e resultados de avaliações, e indicadores qualitativos como feedback dos participantes e mudanças observadas no ambiente de trabalho, além da definição do método de análise e comunicação dos resultados.
 - g. Elaborar narrativas e registros, com vistas a promover a comunicação científica.

ETAPA 3 – Do mês 7 ao mês 20:

Desenvolver o PA / PEPS junto a Rede SUS, prevendo ações que permitam:

- a. Promover a comunicação não violenta e uma linguagem que promova um ambiente livre de preconceitos, discriminação e fatores que levam ao sofrimento mental:
 - Institucionalizar a comunicação não violenta, segundo os quatro pilares estabelecidos por Marshall Rosenberg: 1. Observar sem julgar; 2. Nomear seus sentimentos; 3. Identificar e comunicar suas necessidades; e 4. Pedir ao invés de mandar, aplicando-a cotidianamente nas relações de trabalho a partir da disseminação da temática e de práticas para a sua aplicação.
 - Propor uma Cultura Institucional contra os diversos tipos de preconceitos e discriminação no ambiente de trabalho, que incentive a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, reconhecendo os marcadores de diferença e estabelecendo canais de denúncia e medidas para a sua aplicação.
 - Estabelecer fóruns, canais de comunicação e redes sociais institucionais para disseminar e reafirmar tais iniciativas.
- b. Desenvolver um Programa de Promoção da Saúde Mental no Trabalho que possibilite:



- o Realizar atividades de conscientização sobre o autocuidado e bem-estar.
 - o Realizar Práticas Integrativas e Complementares (PICS) que promovam a gestão do estresse e que permitam aplicar diferentes técnicas de relaxamento e exercício no cotidiano do trabalho no SUS.
 - o Propor a criação de canal de apoio emocional, para o acolhimento da pessoa em suas necessidades individuais.
- b. Incentivar a participação das trabalhadoras em fóruns, conselhos locais e ou regionais e movimentos sociais, visando disseminar a temática para outras áreas.
- b. Realizar o monitoramento e avaliação das ações.
- b. Elaborar narrativas e registros, com vistas a promover a comunicação científica.

ETAPA 4 – Do mês 21 ao 24:

- a. Realizar processo de transição das ações junto aos técnicos e gestores das áreas envolvidas, visando a sua sustentabilidade.
- b. Elaborar resumos e artigos para apresentação em eventos científicos e publicação em revistas, com vistas a promover a comunicação científica.
- c. Realizar Evento de Encerramento, a fim de apresentar os resultados conquistados e a proposta de seguimento.

5. Resultados esperados (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

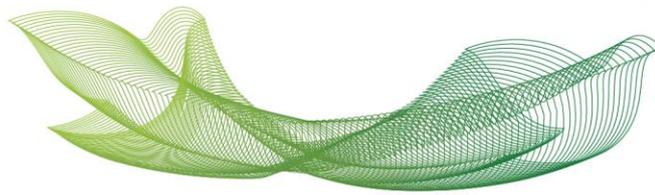
1. Diálogo interdisciplinar e ampliação da compreensão de estudantes, tutores, preceptores, equipes de saúde, movimentos sociais e a sociedade civil organizada sobre questões relacionadas a gênero, identidade de gênero, diversidade, e saúde mental no contexto do trabalho no SUS.
2. Participação ativa e colaborativa dos diferentes atores sociais, a partir da aplicação de estratégias educativas que possibilitem o diálogo, a construção coletiva, o protagonismo e o significado, tendo como base as premissas da cogestão.
3. Criação de ambiente propício para o diálogo aberto e inclusivo, promotor de conscientização e da diversidade e mitigador de conflitos preconceituosos e discriminatórios no local de trabalho.
4. Alinhamento das ações do Projeto com as iniciativas já existentes, somando as oportunidades de colaboração e coordenação para maximizar os resultados das intervenções.
5. Criação de critérios objetivos para o acompanhamento do progresso e avaliação das atividades desenvolvidas.
6. Criação de um Plano de Ação / Programa de Educação Permanente, que envolva os trabalhadores de forma ativa para a promoção de um ambiente de trabalho ético, saudável e seguro.
7. Engajamento dos grupos-chave para uma abordagem colaborativa em iniciativas efetivas e sustentáveis para a promoção da equidade, valorização, saúde e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

6. Indicadores de monitoramento e avaliação das atividades a serem realizadas. (Considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos) (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

META 1: GARANTIR O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES E A INTEGRAÇÃO COM OS ATORES SOCIAIS

Indicadores Qualitativos:



- Mensurar o nível de satisfação dos atores envolvidos em relação às atividades realizadas pelo projeto, por meio de pesquisa de satisfação (Semestral)
- Mensurar o nível de engajamento e conhecimento dos atores envolvidos em relação ao tema proposto pelo projeto, por meio de rodas de conversa (Semestral)
- Mensurar o nível de conhecimento dos atores envolvidos sobre o tema proposto e se observam sua aplicação no SUS (Semestral)
- Mensurar o nível de integração dos participantes do projeto com as equipes de saúde dos cenários de prática em que estão realizando atividades (Semestral)

Indicadores Quantitativos:

- Percentual de frequência dos participantes do projeto nas atividades promovidas (Mensal)
- Total de cursos e oficinas englobando a temática proposta, realizados com os participantes do projeto (Semestral)
- Total de participantes do projeto em Simpósios, Congressos relacionados ao tema proposto (Anual)
- Total de resumos e/ou relatos de experiências apresentados em eventos científicos e de artigos publicados em revistas científicas com o tema proposto (Anual)

META 3: PROMOÇÃO DA CNV E PRÁTICAS HUMANIZADAS NO TRABALHO

Quantitativos:

- Total de fóruns, eventos, atividades e treinamentos, englobando a temática proposta, realizados com as trabalhadoras do SUS (Semestral)
- Percentual de participação das trabalhadoras do SUS nas atividades promovidas pelo projeto (Mensal)
- Total de avaliações realizadas nos serviços quanto à satisfação das trabalhadoras, englobando a temática proposta (Anual)
- Total de atividades realizadas nos serviços para a promoção da Saúde Mental das trabalhadoras do SUS, englobando a temática proposta (Anual)
- Total de material, produzido com a temática proposta, publicado nas mídias sociais (Bimestral)

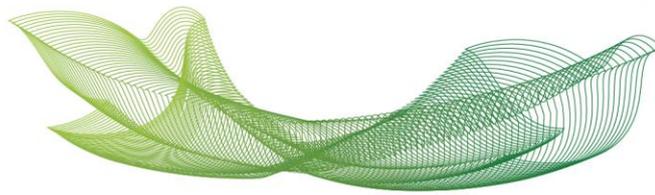
Qualitativos:

- Mensurar o nível de satisfação das trabalhadoras do SUS em relação à temática do projeto e sua aplicabilidade no serviço por meio de pesquisa de satisfação e rodas de conversa (Semestral)

Além disso, a SMSA-BP dispõe dos instrumentos de planejamento e gestão previstos no SUS. Deste modo, serão utilizadas nesta proposta, estratégias/indicadores já programados no PMS 2022-2025:

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

- Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho (Semestral).
- Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino (Anual).
- Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde (Anual).



- Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior. (Semestral)
- Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.
- Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional (Anual).

DIRETRIZ Nº 14 - APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO HUMANIZASUS

- Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores (Anual).
- Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde (Anual).

7. Estratégias de articulação das atividades previstas para integração dos cursos envolvidos na proposta, para estimular a participação de alunos, de docentes, de profissionais da saúde e de orientadores de serviço para o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade, o qual é pautado nos princípios da educação e do trabalho na saúde (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

Engajamento da Comunidade Acadêmica e Profissional:

- Promover a participação de toda a comunidade acadêmica, além dos participantes e público-alvo do Projeto, em eventos e fóruns de discussão que demonstrem os benefícios e oportunidades oferecidos pelo PET-Saúde no desenvolvimento de competências e aprimoramento profissional, baseados em vivências significativas no cotidiano do SUS.

Comunicação e Divulgação:

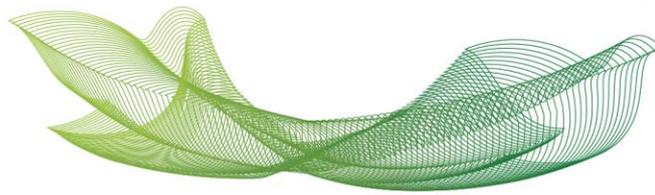
- Estabelecer um canal de comunicação, como um perfil institucional em redes sociais, para compartilhar experiências positivas e impactantes, visando engajar e reafirmar as iniciativas desenvolvidas no Projeto.

Suporte Institucional e Operacional:

- Buscar na equipe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SMSA – BP, suporte para a operacionalização e viabilização das ações previstas no Projeto.

Promoção do diálogo e conscientização:

- Utilizar o processo de diagnóstico situacional não apenas para identificar necessidades, mas também como oportunidade para disseminar a temática e criar um movimento de defesa que engaje pessoas em apoiar as trabalhadoras e futuras trabalhadoras em suas reivindicações contra o preconceito e discriminação no ambiente de trabalho.
- Promover espaços de diálogo que possibilitem que estudantes, tutores, preceptores, equipes de saúde, movimentos sociais e a sociedade civil organizada compreendam melhor as questões relacionadas a gênero, identidade de gênero, diversidade, e saúde mental no contexto do trabalho no SUS.
- Assegurar a participação ativa e colaborativa dos diferentes atores sociais por meio da aplicação de estratégias educativas que facilitem o diálogo, a construção coletiva, o protagonismo e o significado nas iniciativas do projeto.
- Engajar os grupos-chave em uma abordagem colaborativa para desenvolver e sustentar as iniciativas de promoção da equidade, valorização, saúde e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.



8. Estratégias de articulação do PET-Saúde: Equidade com as com as políticas indutoras de educação na saúde – como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as diretrizes para a sua implementação –, com outras ações e com outros programas da SGTES/MS, como o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, assim como com outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

O Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS inclui o PET-Saúde como uma das quatro linhas de ação para a sua implementação. Essa associação é vista como acertada, pois o PET-Saúde, com sua missão de fortalecimento da IESC por meio do ensino, pesquisa, extensão universitária e participação social, se torna uma oportunidade fecunda na contribuição para a modificação das estruturas que carregam preconceito e discriminação relacionadas ao trabalho na saúde e para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS. Isso se aplica especialmente à equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e inclusão de pessoas com deficiência.

Reconhecendo o SUS como o principal orientador da formação na saúde e a IESC como catalisador para esse processo, fica evidente o potencial conjunto para avançar em ambas as causas propostas pelos programas.

Ao avançar nas reflexões sobre o potencial sinérgico que se apresenta, deve-se considerar ainda, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, como estratégia de formação e desenvolvimento dos trabalhadores, docentes e profissionais inseridos em espaços de tutoria e preceptoria, que acontece a partir da problematização da realidade e resolução conjunta das necessidades e fortalecimento do SUS.

Da mesma forma, o Contrato Organizativo de Ação Pública (COAPES), ao buscar fortalecer a IESC e promover a construção participativa da formação no SUS, se destaca como um facilitador nesse contexto.

Por fim, ao buscar participar do PET-Saúde, tanto a SMSA-BP quanto a USF não apenas garantem o desenvolvimento das questões centrais de gênero, raça e valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, mas também permitem fomentar as ações já estabelecidas e que buscam constantemente, a promoção de relações dialógicas, pautadas na aproximação, diálogo institucional, igualdade de valor e transparência na construção participativa da formação no/para o SUS.

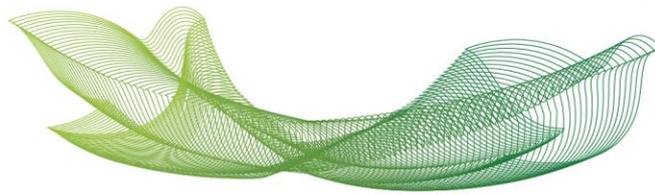
9. A proposta prevê seleção de orientador de serviço?

Selecione

9.1 Se sim, descreva as estratégias de articulação dos(as) orientadores(as) de serviço nas atividades do projeto (até o limite de 500 palavras)

Total de caracteres: 0/5000

Considerando a presença de movimentos sociais de natureza interdisciplinar e abordagem intersetorial, engajados na defesa dos direitos das pessoas contra várias formas de preconceito e discriminação em Bragança Paulista - SP, a inclusão do orientador de serviço representa uma



oportunidade para integrar um(a) participante com experiência e representatividade. Essa pessoa desempenhará o papel de facilitador(a) e articulador(a) dos grupos de aprendizagem tutorial e outros fóruns, visando estabelecer sinergias entre os objetivos do Projeto, os determinantes sociais e as necessidades identificadas.

10. Os proponentes possuem Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) assinado ou mecanismo de contratualização ensino-saúde congênera e ao COAPES?

SIM

10.1 Anexar COAPES

Nome do Grupo: COM ELAS NO SUS: EQUIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Eixo: VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS NO ÂMBITO DO SUS, GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA, ETNIA, DEFICIÊNCIAS E AS INTERSECCIONALIDADES NO TRABALHO NA SAÚDE

Tutores

Tutor/Coordenador de Grupo
Área da Saúde: ENFERMAGEM
Nível: MESTRADO

Tutor
Área de Atuação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DIREITO
Nível: MESTRADO

Preceptores

Área da Saúde: NUTRIÇÃO
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Área da Saúde: ODONTOLOGIA
Nível: ESPECIALIZAÇÃO

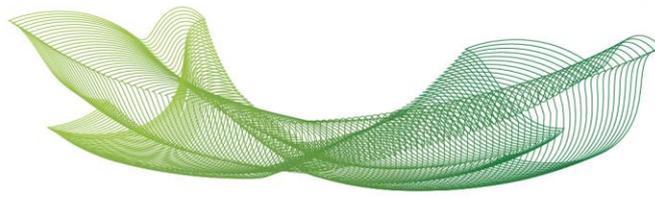
Alunos da Saúde

Estudante: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA.
Quantidade de Alunos: 1 / CADA

Alunos Outras Áreas

Estudante: PEDAGOGIA / DIREITO
Quantidade de Alunos: 1 / CADA

Nome do Grupo: COM ELAS NO SUS: PROCESSO DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO



Eixo: EIXO VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS NO ÂMBITO DO SUS, SAÚDE MENTAL E AS VIOLÊNCIAS RELACIONADAS AO TRABALHO NA SAÚDE

Tutores

Tutor/Coordenador de Grupo

Área da Saúde: FARMÁCIA

Nível: MESTRADO

Tutor

Área de Atuação: PSICOLOGIA

Nível: MESTRADO

Preceptores

Área da Saúde: FISIOTERAPIA

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Área da Saúde: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Alunos da Saúde

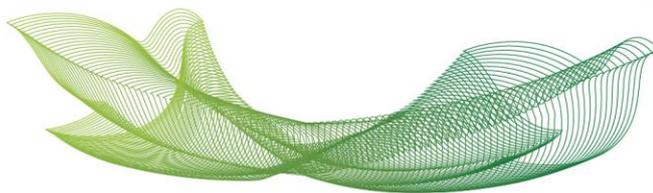
Estudante: BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA.

Quantidade de Alunos: 1 / CADA

Alunos Outras Áreas

Estudante: PEDAGOGIA / DIREITO

Quantidade de Alunos: 1 / CADA



Anexo II ao Edital DC/BP 8/2024

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista: Máximo 60 pontos

Características	Pontuação Máxima
Disponibilidade para dedicação ao Projeto	4 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área de Atuação	4 pontos
Domínio de Ferramentas Digitais de Comunicação e Design	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Trabalho em Equipe	4 pontos
Motivação para Estudos Avançados	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Conhecimento e compreensão do Projeto COM ELAS NO SUS	12 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	8 pontos